



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 006/2026

Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Audiência Prévia dos Proprietários – Artº 27, nº 3 do RJUE

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no nº 3 do artigo 27º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que, pelo presente edital, ficam notificados todos os proprietários dos lotes constituídos através do alvará de loteamento nº 21/2001 de 6 de dezembro e respetivos aditamentos, em nome de EUROÁRIA SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A., sobre o prédio sito em Quinta da Trindade freguesia de Seixal, da proposta de alteração ao Alvará de Loteamento, requerida por FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO TRINDADE, que incide sobre os prédios sitos na Quinta da Trindade, descritos na Conservatória do Registo Predial de Seixal sob os nºs 706/20080307, 913/20141024, 914/20141024, 915/20141024, 916/20141024, 917/20141024, 711/20141024, 880/20110829, 881/20110829, 882/20110829, 712/20080307, 883/20110829, 884/20110829 e 885/20110829 a que correspondem os lotes nºs 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 11.2, 11.2, 11.3 e 11.4, respetivamente, da freguesia do Seixal.

A alteração consiste na redução de número de lotes; na alteração de uso de utilização em alguns lotes e na redução do número de fogos nos lotes 2.0 e 2.7.

Assim ficam notificados todos os proprietários dos lotes abrangidos para, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicitação deste edital, exercerem o seu direito de audiência prévia, podendo apresentar observações, sugestões ou reclamações que deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal do Seixal, devidamente fundamentadas, e remetidas mediante requerimento para o Gabinete da Presidência, Departamento de Urbanismo e Mobilidade, sito nos Serviços



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Centrais da Câmara Municipal do Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal ou para o endereço de correio eletrónico da Câmara Municipal do Seixal, camara.geral@cm-seixal.pt

O Processo poderá ser consultado nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, nos dias úteis, entre as 9:00 e as 12:00 horas e entre as 14:00 e as 16:00 horas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão se afixados nos lugares habituais estabelecidos por Lei.

Seixal, 08 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal


Paulo Alexandre da Conceição Silva